



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO

MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2019

GABINETE DO PRESIDENTE

São Gonçalo do Pará, 07 de Janeiro de 2019.

Ilmº Srº,

MD. Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal
de São Gonçalo do Pará-MG.

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade de aquisição de lanches para o consumo dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, solicitamos a contratação de empresa capacitada para o mesmo, CONFORME descrito na RIS anexa, contendo 2 (dois) lotes de produtos, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela Dotação, orçamentária: 01.031.0001.2001.3.3.90.30.00, Material de consumo.

Atenciosamente,

Eder Mucio do Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - MG

CNPJ - 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 - Centro - CEP 35.544-000

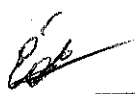
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

Anexo I - Lote 1 - Itens de padaria					
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - CNPJ- 03.857.824/0001-70					
Rua Primeiro de janeiro, nº 88 - Centro - São Gonçalo do Pará - MG					
RIMS - REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL / SERVIÇO					
C. Custo Requis.:					
Responsável: Presidente da Câmara					
Finalidade da Requisição: futuras aquisições de itens de padaria diversos para lanches dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará no período de Janeiro a Julho 2019					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	300	unidades	Pão de sal - 50 g		
2	100	unidades	Pão de sal - 25 g		
4	100	kg	Pão de queijo - Kg		
5	125	kg	Quitandas diversas		
6	70	Unidades	Pão de queijo grande		
7	15	cento	salgados diversos		
8	24	unidades	Bolos (sabores diversos)		
9	6	Unidades	Torta Salgada		
10	2	Kg	Biscoito sequilho sal		
11	06	unidades	Rosca doce		
12	10	Unidades	Rosa Salgada		

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

Data: ____/____/____

Assinatura do Presidente:



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG****CNPJ – 03.857.824/0001-70****Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000****Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com**

Anexo II – Lote 2 – Itens de Supermercado					
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - CNPJ- 03.857.824/0001-70					
Rua Primeiro de janeiro, nº 88 - Centro - São Gonçalo do Pará - MG					
RIMS – REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL / SERVIÇO					
C. Custo Requis.:					
Responsável: Presidente da Câmara					
Finalidade da Requisição: futuras aquisições de itens de alimentação diversos para lanches dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará no período de Janeiro a Julho 2019					
Ítem	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	7	pacotes	Açúcar cristal - pacote com 5 kg.		
2	35	pacotes	Café em pó - 500 g (1ª linha)		
3	3	unidades	Chá mate - 100 g		
4	6	unidades	Adoçante Sucralose - 75 ml (1ª linha)		
5	35	unidades	Suco de frutos sem adição de açúcar - 1 L (1ª linha)		
6	25	unidades	Leite integral UHT - 1 L (1ª Linha)		
7	20	unidades	Refrigerante base guaraná - 2 litros (1ª linha)		
8	20	unidades	Refrigerante base guaraná, zero açúcar - 2 litros (1ª linha)		
9	20	unidades	Refrigerante base cola, zero açúcar - 2 litros (1ª linha)		
10	20	unidades	Refrigerante base cola - 2litros (1ª linha)		
11	7	unidades	Requeijão cremoso- 220 g (1ª linha)		
12	10	kg	Fruta maçã extra kg		
13	15	kg	Fruta pêra kg		
14	35	kg	Fruta banana prata kg		
15	10	kg	Fruta Kiwi		
16	15	Kg	Fruta Melão		
17	15	kg	Queijo tipo mussarela kg (1ª linha)		
18	10	kg	Presunto cozido kg - (1ª linha)		
19	15	kg	Mortadela tipo Bolonha (1ª linha)		
20	50	galões	Água Mineral - galão 20 litros		
21	5	kg	Fruta Abacate		
22	10	KG	Banana Caturra		

Carimbo e Assinatura
do fornecedor

Data: ____/____/____

Assinatura do Presidente: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70
Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2019 – Dispensa de Licitação

LICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ-MG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO COMPRAS DE LANCHES A SER OFERECIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GONÇALO DO PARÁ MG A SEUS SERVIDORES E VEREADORES.

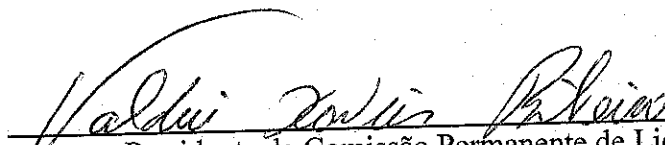
PERÍODO: JANEIRO À JULHO DE 2019

REGIME LEGAL: LEI 8.666/93 DECRETO 9.412/2018

EDITAL: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO: Aos dias 08 do mês de Janeiro de 2019.

Presidente da Comissão de Licitação, autuei sob o nº 01/2019, este processo contendo um ofício do Sr. Presidente da Mesa do Legislativo, solicitando a contratação de empresa para fornecimento lanches a serem oferecidos pela Câmara Municipal de vereadores de São Gonçalo do Pará a seus vereadores e servidores.



Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

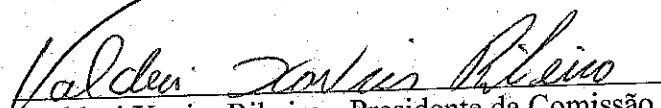
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

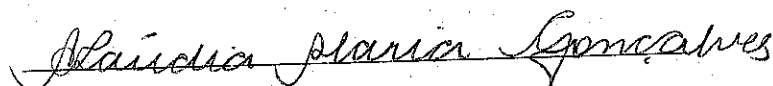
ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

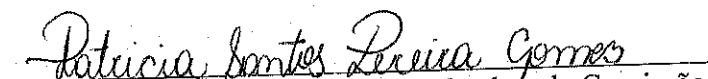
Aos 16 dias do mês de janeiro de 2019, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará - MG nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do Presidente da Câmara na contratação de empresa para fornecimento lanches a serem oferecidos aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG

CONSIDERANDO

Que a Empresa **Nair Mota Panificação ME** Cadastrada no CNPJ sob o nº **05.562.711/0001-73** apresentou o valor total de R\$ 5.603,00 (cinco mil seiscentos e três reais) em razão ao lote 1 e a empresa **Comercial Nogueira Cunha Ltda** Cadastrada no CNPJ sob o nº **14.879.099/0004-09** apresentou o valor 3.075,22 em razão ao lote 2. São estas as propostas que melhor atende aos interesses da Câmara, por ter melhor preço, atender os requisitos, encontrar-se condizente com o praticado no mercado, resolve a Comissão com fundamento no art.24, II, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas segue em anexo para a homologação do Presidente. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a presente ata para os devidos fins de direito.


Valdeci Xavier Ribeiro - Presidente da Comissão


Cláudia Maria Gonçalves - Relatora da Comissão


Patricia Santos Pereira Gomes - Membro da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 01/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: contratação de empresa para aquisição de Lanches a serem oferecidos aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG no período de Janeiro a Julho de 2019.

I – SITUAÇÃO FÁTICA

A Comissão de Licitação indaga a esta Procuradoria/Assessoria Jurídica se é possível a dispensa de licitação para a contratação de empresa para fornecimento de Lanches a serem oferecidos aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, MG. Informa que necessita desses serviços para o bom andamento das atribuições legislativas, e do ambiente interno da Câmara, como sendo o fornecedor do melhor serviço pela sua singularidade e foco da própria instituição.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 - No caso sob exame o art. 24, II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis: “Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, Passamos a analisar os requisitos exigidos pela disposição legal citada, para o exame da pertinência ou não da dispensa da licitação, consoante veremos a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

- 1) – Da análise da Viabilidade da Contratada, Tendo como base a pesquisa de mercado feita pela Comissão de Licitação, bem como o histórico dos serviços prestados pela Contratada, todos atestando sua isonomia, presteza, compromisso e profissionalismo, além da constatação da qualificação técnica dos serviços.
- 2) – Do valor do serviço.

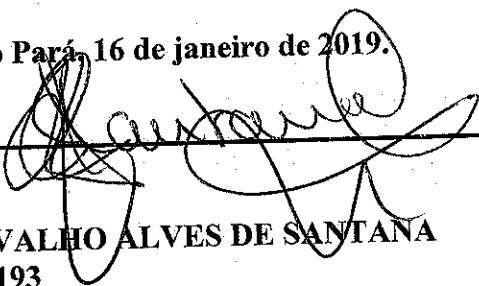
O prestador apresentou proposta de R\$ 5.603,00 (cinco mil seiscentos e três reais) no lote 1 e R\$ 3.075,22 (três mil e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos) no lote 2 totalizando R\$ 8.678,22 (oito mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), o que condiz perfeitamente com o disposto do Art. 24, II da Lei 8.666/93, e decreto lei 9412/2018, onde o limite dispensável é de R\$ 17.000,00

III – CONCLUSÃO

Do exposto, no meu sentir, há interesse público plenamente justificável na dispensa da licitação, visto que além de a contratação estar voltada para o desenvolvimento institucional, o ampara a dispensa, pela disposição legal apontada. Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade e da eficiência, o serviço que se pretende contratar tem custo baixo em relação da relevância da matéria. Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer.

É o parecer,
SMJ.

São Gonçalo do Pará, 16 de janeiro de 2019.



JANICE CARVALHO ALVES DE SANTANA
OAB-MG 125.193



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

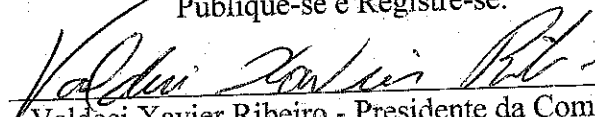
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal necessita contratar empresa para fornecimento de lanches para vereadores e servidores; **CONSIDERANDO**, que o prestador ora contratado é reconhecidamente capacitado para Fornecimento dos lanches é o que melhor atende os interesses da Câmara, bem como pelo fato de o valor apresentado, um total de R\$ 8.678,22 (Oito mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos) encontrar-se condizente com o praticado no mercado;

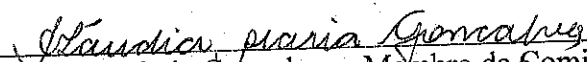
CONSIDERANDO que a Empresa: Nair Mota Panificação – ME com CNPJ: 05.562.711/0001-73 e a empresa Comercial Nogueira Cunha Ltda com CNPJ sob o nº 14.879.099/0004-09 são prestadores de serviços de reconhecimento e atende os requisitos para contratar com órgãos públicos, **CONSIDERANDO** as disposições previstas no art.24, II, da Lei n. 8.666/93; E NO DECRETO LEI 9.415/2018, **CONSIDERANDO** o parecer jurídico lavrado pelo Assessor Jurídico da Câmara; opinando favoravelmente pela dispensa da licitação;

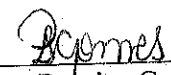
CONSIDERANDO, finalmente, que o Preço cobrado pelos prestadores para a contratação dos produtos corresponde a um total R\$ 8.678,22 (Oito mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte dois centavos) está dentro do preço de mercado, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação, dos prestadores acima qualificado, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas pela Lei n. 8.666/93, com dispensa da licitação.

São Gonçalo do Pará, 22 de Janeiro de 2019

Publique-se e Registre-se.


Valdeci Xavier Ribeiro - Presidente da Comissão


Claudia Maria Gonçalves - Membro da Comissão


Patricia Santos Pereira Gomes - Membro da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Termo Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para a contratação de empresa para fornecimento de lanches a serem oferecidos aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, produtos estes, adquiridos pela Empresa Nair Mota Panificação ME com **CNPJ: 05.562.711/0001-73 lote 1**, valor: R\$ 5.603,00 e pela Empresa Comercial Nogueira Cunha Ltda com CNPJ 14.879.099/0004-09 lote 2 valor: R\$ 3.075,22 qualificadas no presente processo.

CERTIDÃO

Certidão de publicação do Termo de Dispensa de licitação n. 01/2019, Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de licitação n. 01/2019 foi publicado no Mural da CÂMARA no dia 22/01/2019.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - CNPJ- 03.857.824/0001-70					
Rua Primeiro de Janeiro, nº 88 - Centro - São Gonçalo do Pará - MG					
RIMS – REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL / SERVIÇO					
C. Custo Requis.:					
Responsável: Presidente da Câmara					
Finalidade da Requisição: futuras aquisições de itens de padaria diversos para lanches dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará no período de Janeiro a Julho 2019					
Ítem	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	300	unidades	Pão de sal - 50 g	0.45	135,00
2	100	unidades	Pão de sal - 25 g	0.20	20,00
4	100	kg	Pão de queijo - Kg	17.80	1.780,00
5	125	kg	Quitandas diversas	17.80	2.225,00
6	70	Unidades	Pão de queijo grande	2.30	161,00
7	15	cento	salgados diversos	50,00	750,00
8	24	unidades	Bolos (sabores diversos)	6.50	156,00
9	6	Unidades	Torta Salgada	40,00	240,00
10	2	Kg	Biscoito sequilho sal	16,00	32,00
11	06	unidades	Rosca doce	6,50	39,00
12	10	Unidades	Rosa Salgada	6,50	65,00
					5.603,00

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

Data: 15/01/19

Assinatura do Presidente: *Eduardo Mota do Amaral*

Nair Mota
Nair Mota Panificação ME
 Nair Mota

05.562.711/0001-73
 Nair Mota Panificação – ME

Av. Pres. Tancredo Neves, 137
 Centro – CEP 35.544-000
 São Gonçalo do Pará – MG

Recebi dia 16/01/19
Scyres

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05562711/0001-73
Razão Social: COMERCIAL LUIZ MOTA LTDA
Nome Fantasia: PADARIA SANTA RITA
Endereço: AV PRES TANCREDO NEVES 137 / CENTRO / SAO GONCALO DO PARA
/ MG / 35516-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2019 a 14/02/2019

Certificação Número: 2019011604093254350606

Informação obtida em 17/01/2019, às 09:16:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NAIR MOTA PANIFICACAO
CNPJ: 05.562.711/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

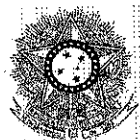
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:36 do dia 16/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2019.

Código de controle da certidão: **5983.B4F9.356B.D8C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NAIR MOTA PANIFICACAO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.562.711/0001-73

Certidão nº: 166360637/2019

Expedição: 17/01/2019, às 09:18:45

Validade: 15/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NAIR MOTA PANIFICACAO** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.562.711/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - CNPJ- 03.857.824/0001-70
Rua Primeiro de Janeiro, nº 88 - Centro - São Gonçalo do Pará - MG
RIMS – REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL / SERVIÇO
C. Custo Requis.::
Responsável: Presidente da Câmara

Finalidade da Requisição: futuras aquisições de itens de padaria diversos para lanches dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará no período de Janeiro a Julho 2019

Ítem	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	300	unidades	Pão de sal - 50 g	0,50	150,00
2	100	unidades	Pão de sal - 25 g	0,25	25,00
4	100	kg	Pão de queijo - Kg	20,99	2099,00
5	125	kg	Quitandas diversas	20,99	2623,75
6	70	Unidades	Pão de queijo grande	2,25	157,50
7	15	cento	salgados diversos	49,99	749,85
8	24	unidades	Bolos (sabores diversos)	6,49	155,76
9	6	Unidades	Torta Salgada	49,99	299,94
10	2	Kg	Biscoito sequilho sal	20,99	41,98
11	06	unidades	Rosca doce	6,99	41,94
12	10	Unidades	Rosa Salgada	8,99	89,90
					6292,87

08688263/0001-47
COMERCIAL VIEIRA & OLIVEIRA LTDA
 Av. Presidente Tancredo Neves, 137
 Carimbo e Assinatura do Fornecedor
 Centro - CEP 35516-000
 São Gonçalo do Pará - MG
Antônio Vieira

Data: 16/01/19

Assinatura do Presidente: *Roberto Moura de Amorim*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - CNPJ- 03.857.824/0001-70					
Rua Primeiro de Janeiro, nº 88 - Centro - São Gonçalo do Pará - MG					
RIMS - REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL / SERVIÇO					
C. Custo Requis.:					
Responsável: Presidente da Câmara					
Finalidade da Requisição: futuras aquisições de itens de padaria diversos para lanches dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará no período de Janeiro a Julho 2019					
Ítem	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	300	unidades	Pão de sal - 50 g ± 19,85	11,99 Kg	3597,00
2	100	unidades	Pão de sal - 25 g ± 29,91	11,99 Kg	1199,00
4	100	kg	Pão de queijo - Kg	19,90 Kg	1990,00
5	125	kg	Quitandas diversas	19,90 Kg	2487,50
6	70	Unidades	Pão de queijo grande	2,00	140,00
7	15	cento	salgados diversos		
8	24	unidades	Bolos (sabores diversos)	6,49	155,76
9	6	Unidades	Torta Salgada		
10	2	Kg	Biscoito sequilho sal 300g	5,99	11,98
11	06	unidades	Rosca doce	7,49	44,94
12	10	Unidades	Rosa Salgada	7,49	74,90

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

[Assinatura]

Data:

22/01/2019

POR AVAL: _____

END.: _____

CPF: _____

TEL.: _____

ASS.: _____

Assinatura do Presidente:

[Assinatura do Presidente]

Não tem disponibilidade em fornecer todos os itens.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - CNPJ- 03.857.824/0001-70

Rua Primeiro de janeiro, nº 88 - Centro - São Gonçalo do Pará - MG

RIMS – REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL / SERVIÇO

C. Custo Requis.::

Responsável: Presidente da Câmara

Finalidade da Requisição: futuras aquisições de itens de padaria diversos para lanches dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará no período de Janeiro a Julho 2019

Ítem	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	300	unidades	Pão de sal - 50 g	—	—
2	100	unidades	Pão de sal - 25 g	—	—
4	100	kg	Pão de queijo - Kg	22,90	2.290,00
5	125	kg	Quitandas diversas	—	—
6	70	Unidades	Pão de queijo grande	—	—
7	15	cento	salgados diversos	—	—
8	24	unidades	Bolos (sabores diversos)	6,99	167,76
9	6	Unidades	Torta Salgada	—	—
10	2	Kg	Biscoito sequilho sal	—	—
11	06	unidades	Rosca doce	—	—
12	10	Unidades	Rosa Salgada	—	—

17889974/0001-70
BM SUPERMERCADO LTDA
Carimbo e Assinatura do Fornecedor
Centro CEP 35516-000
São Gonçalo do Pará - MG

Data: 11/01/19

Recebi dia 14/01/19
P. Gomes

Assinatura do Presidente:

Edm. Miro do Anacol

Não tem disponibilidade
em fornecer todos os
itens.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - CNPJ- 03.857.824/0001-70

Rua Primeiro de Janeiro, nº 88 - Centro - São Gonçalo do Pará - MG

RIMS - REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL / SERVIÇO**C. Custo Requis.:****Responsável: Presidente da Câmara****Finalidade da Requisição:** futuras aquisições de itens de alimentação diversos para lanches dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará no período de Janeiro a Julho 2019

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total	
1	7	pacotes	Açúcar cristal - pacote com 5 kg.	8,79	61,53	doação
2	35	pacotes	Café em pó - 500 g (1ª linha)	8,99	314,65	doação
3	3	unidades	Chá mate - 100 g	4,39	13,17	leão
4	6	unidades	Adoçante Sucralose - 75 ml (1ª linha)	10,19	61,14	leão
5	35	unidades	Suco de frutos sem adição de açúcar - 1 L (1ª linha)	6,99	244,65	doação
6	25	unidades	Leite integral UHT - 1 L (1ª Linha)	2,99	74,75	leão
7	20	unidades	Refrigerante base guaraná - 2 litros (1ª linha)	4,19	83,80	leão
8	20	unidades	Refrigerante base guaraná, zero açúcar - 2 litros (1ª linha)	5,79	115,80	leão
9	20	unidades	Refrigerante base cola, zero açúcar - 2 litros (1ª linha)	6,99	139,80	leão
10	20	unidades	Refrigerante base cola - 2 litros (1ª linha)	6,99	139,80	leão
11	7	unidades	Requeijão cremoso- 220 g (1ª linha)	7,99	55,93	leão
12	10	kg	Fruta maçã extra kg	7,29	72,90	
13	15	kg	Fruta pêra kg	10,99	164,85	
14	35	kg	Fruta banana prata kg	4,29	150,15	
15	10	kg	Fruta Kiwi	15,49	154,90	
16	15	Kg	Fruta Melão	2,49	37,35	
17	15	kg	Queijo tipo mussarela kg (1ª linha)	23,99	359,85	doação
18	10	kg	Presunto cozido kg - (1ª linha)	14,90	149,00	doação
19	15	kg	Mortadela tipo Bolonha (1ª linha)	13,49	202,35	doação
20	50	galões	Água Mineral - galão 20 litros	8,50	425,00	doação
21	5	kg	Fruta Abacate	6,39	31,95	
22	10	KG	Banana Caturra	2,19	21,90	

3.045,22

Carimbo e Assinatura
do fornecedor

data: 16/01/2019

Assinatura do Presidente:

EBA SF

POR AVAL: 14.849.099/10004-09

END.:

CPF:

TEL.:

ASS.:



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14879099/0004-09
Razão Social: COMERCIAL NOGUEIRA CUNHA LTDA
Endereço: R TOPAZIO 871 LOJA 01 / LAGO AZUL / SAO GONCALO DO PARA / MG
/ 35544-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2019 a 10/02/2019

Certificação Número: 2019011203045162309987

Informação obtida em 18/01/2019, às 16:22:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL NOGUEIRA CUNHA LTDA
CNPJ: 14.879.099/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

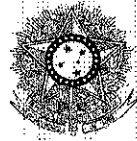
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:44 do dia 16/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2019.

Código de controle da certidão: **45F7.59DA.CAAF.CE5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL NOGUEIRA CUNHA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.879.099/0004-09

Certidão nº: 166461089/2019

Expedição: 18/01/2019, às 16:24:47

Validade: 16/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL NOGUEIRA CUNHA LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.879.099/0004-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

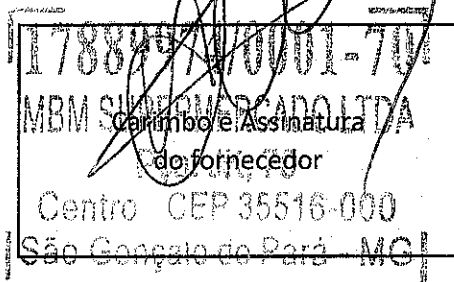
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - CNPJ- 03.857.824/0001-70

Rua Primeiro de janeiro, nº 88 - Centro - São Gonçalo do Pará - MG

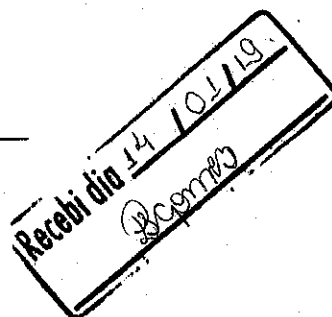
RIMS – REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL / SERVIÇO**C. Custo Requis.:****Responsável:** Presidente da Câmara**Finalidade da Requisição:** futuras aquisições de itens de alimentação diversos para lanches dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará no período de Janeiro a Julho 2019

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	7	pacotes	Açúcar cristal - pacote com 5 kg.	8,49	59,43
2	35	pacotes	Café em pó - 500 g (1ª linha)	12,99	454,65
3	3	unidades	Chá mate - 100 g	3,99	11,97
4	6	unidades	Adoçante Sucralose - 75 ml (1ª linha)	11,99	71,94
5	35	unidades	Suco de frutos sem adição de açúcar - 1 L (1ª linha)	5,99	209,65
6	25	unidades	Leite integral UHT - 1 L (1ª Linha)	3,99	99,75
7	20	unidades	Refrigerante base guaraná - 2 litros (1ª linha)	5,99	119,80
8	20	unidades	Refrigerante base guaraná, zero açúcar - 2 litros (1ª linha)	6,49	129,80
9	20	unidades	Refrigerante base cola, zero açúcar - 2 litros (1ª linha)	6,49	129,80
10	20	unidades	Refrigerante base cola - 2 litros (1ª linha)	6,49	129,80
11	7	unidades	Requeijão cremoso- 220 g (1ª linha)	8,79	61,53
12	10	kg	Fruta maçã extra kg	6,99	69,90
13	15	kg	Fruta pêra kg	10,99	164,85
14	35	kg	Fruta banana prata kg	3,99	139,65
15	10	kg	Fruta Kiwi	18,90	189,00
16	15	Kg	Fruta Melão	6,99	104,85
17	15	kg	Queijo tipo mussarela kg (1ª linha)	24,90	373,50
18	10	kg	Presunto cozido kg - (1ª linha)	25,90	259,00
19	15	kg	Mortadela tipo Bolonha (1ª linha)	19,99	299,85
20	50	galões	Água Mineral - galão 20 litros	8,50	425,00
21	5	kg	Fruta Abacate	7,99	39,95
22	10	kg	Banana Caturra	2,49	24,90

3.568,51.



data: 11/01/19

Assinatura do Presidente: *Edna Maria do Amaral*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - CNPJ- 03.857.824/0001-70

Rua Primeiro de Janeiro, nº 88 - Centro - São Gonçalo do Pará - MG

RIMS – REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL / SERVIÇO

C. Custo Requis.::

Responsável: Presidente da Câmara

Finalidade da Requisição: futuras aquisições de itens de alimentação diversos para lanches dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará no período de Janeiro a Julho 2019

Ítem	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	7	pacotes	Açúcar cristal - pacote com 5 kg.		
2	35	pacotes	Café em pó - 500 g (1ª linha)		
3	3	unidades	Chá mate - 100 g		
4	6	unidades	Adoçante Sucralose - 75 ml (1ª linha)		
5	35	unidades	Suco de frutos sem adição de açúcar - 1 L (1ª linha)		
6	25	unidades	Leite integral UHT - 1 L (1ª Linha)		
7	20	unidades	Refrigerante base guaraná - 2 litros (1ª linha)		
8	20	unidades	Refrigerante base guaraná, zero açúcar - 2 litros (1ª linha)		
9	20	unidades	Refrigerante base cola, zero açúcar - 2 litros (1ª linha)		
10	20	uniadades	Refrigerante base cola - 2litros (1ª linha)		
11	7	unidades	Requeijão cremoso- 220 g (1ª linha)		
12	10	kg	Fruta maçã extra kg		
13	15	kg	Fruta pêra kg		
14	35	kg	Fruta banana prata kg		
15	10	kg	Fruta Kiwi		
16	15	Kg	Fruta Melão		
17	15	kg	Queijo tipo mussarela kg (1ª linha)		
18	10	kg	Presunto cozido kg - (1ª linha)		
19	15	kg	Mortadela tipo Bolonha (1ª linha)		
20	50	galões	Água Mineral - galão 20 litros		
21	5	kg	Fruta Abacate		
22	10	KG	Banana Caturra		

Carimbo e Assinatura
do fornecedor

data: ____/____/____

Assintura do Presidente: Edes Menezes do Amaral

Comercial Nara E Vilma Limitada - Me CNPJ 01.435.089/0001-81

Recebi dia 14/10/119

Vão quis fornecer
excmmento
Patricia Gomes
Aux Administrativo
Bommes

CAMARA MUNICIPAL SAO GONCALO DO PARA-MG**NOTA DE EMPENHO****Nº= 6/2019****N.A.F.:/2019 / 000001**

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 16/01/2019 Ficha: 000008

Órgão.....	01	-	LEGISLATIVO
Unidade.....	01.01	-	CORPO LEGISLATIVO
SubUnidade.....	01.01.01	-	LEGISLATIVO
Classif. Orçamentária:	01.031.0001.2001	-	Manutenção Atividades Poder Legislativo
Elemento da Despesa...	3.3.90.30.07	-	Gêneros de Alimentação
Fonte de Recurso.....	1.00.00	-	Recursos Ordinários

Credor...: NAIR MOTA PANIFICAÇÃO - ME

Número: 69

Endereço.: AV PRESIDENTE TANCREDO NEV Nº: 137 Bairro: CENTRO

CEP: 35.516-000

Cidade...: SAO GONÇALO DO PARA - MG CNPJ...: 05.562.711/0001.73

Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Pela presente fica empenhada a importância de R\$5.603,00

Cinco mil, seiscentos e tres reais.....

Hist.: Futura aquisição de produtos para lanches a serem oferecidos aos servidores, vereadores e autoridades quando da realização de eventos de pequeno porte e reuniões pela câmara Municipal, com entrega parcelada

Licitação.: Dispensa Art. 24 2019/1 Processo Nº.: 2019/1

Data: 16/01/2019 Ordenador da Despesa:

EDER MÚCIO DO AMARAL**CPF: 464.912.526-04 / PRESIDENTE DA CAMARA**

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...	58.500,00	:	VALOR LIQUIDADO ..	0,00
VALOR EMPENHADO ..	5.603,00	:	DESCONTO	0,00
SALDO ATUAL	52.897,00	:	VALOR LIQUIDO	0,00
TOTAL EMPENHADO ..	5.603,00	:	SALDO A LIQUIDAR ..	5.603,00
VALOR A LIQUIDAR :	5.603,00			

Data: 16/01/2019 Contador(a)/Contabilista:

ROGER RANGEL DE MELO SILVA**CRC: 067436 / CONTADOR**

A liquidação Nº 000, no valor R\$0,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: ___/___/___ Assinatura:

PATRICIA SANTOS PEREIRA**CPF: 016.006.596-83 / CONTROLE INTERNO**

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: ___/___/___ Assinatura:

EDER MÚCIO DO AMARAL**CPF: 464.912.526-04 / PRESIDENTE DA CAMARA**

referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

Data**Identidade/CPF/CGC****Assinatura do Credor ou seu Procurador****BANCO:****CONTA:****R E C U R S O****CHEQUE:****DATA: / /**

CAMARA MUNICIPAL SAO GONCALO DO PARA-MG

NOTA DE EMPENHO

Nº= 7/2019

N.A.F.:/2019 / 000002

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 16/01/2019 Ficha: 000008

Órgão.....	01	-	LEGISLATIVO
Unidade.....	01.01	-	CORPO LEGISLATIVO
SubUnidade.....	01.01.01	-	LEGISLATIVO
Classif. Orçamentária:	01.031.0001.2001	-	Manutenção Atividades Poder Legislativo
Elemento da Despesa...	3.3.90.30.07	-	Gêneros de Alimentação
Fonte de Recurso.....	1.00.00	-	Recursos Ordinários

Credor...: COMERCIAL NOGUEIRA CUNHA LTDA

Número: 469

Endereço.: RUA TOPAZIO

Nº: 871 Bairro: LAGO AZUL

CEP: 35.544-000

Cidade...: SÃO GONÇALO DO PARÁ - MG CNPJ...: 14.879.099/0004.09

Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Pela presente fica empenhada a importância de R\$3.075,22
 Tres mil, setenta e cinco reais e vinte e dois centavos.....

Hist.: Futura aquisição de produtos para lanches a serem oferecidos aos servidores, vereadores e autoridades quando da realização de eventos de pequeno porte e reuniões pela câmara Municipal, com entrega parcelada

Licitação.: Dispensa Art. 24 2019/1 Processo Nº.: 2019/1

Data: 16/01/2019 Ordenador da Despesa:

EDER MÚCIO DO AMARAL

CPF: 464.912.526-04 / PRESIDENTE DA CAMARA

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...	52.897,00	:	VALOR LIQUIDADO ..	0,00
VALOR EMPENHADO ..	3.075,22	:	DESCONTO	0,00
SALDO ATUAL	49.821,78	:	VALOR LIQUIDO ...	0,00
TOTAL EMPENHADO ..	3.075,22	:	SALDO A LIQUIDAR :	3.075,22
VALOR A LIQUIDAR :	3.075,22			

Data: 16/01/2019 Contador(a)/Contabilista:

ROGER RANGEL DE MELO SILVA

CRC: 067436 / CONTADOR

A liquidação Nº 000, no valor R\$0,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: __/__/__ Assinatura:

PATRICIA SANTOS PEREIRA

CPF: 016.006.596-83 / CONTROLE INTERNO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: __/__/__ Assinatura:

EDER MÚCIO DO AMARAL

CPF: 464.912.526-04 / PRESIDENTE DA CAMARA

referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

R E C U R S O

CHEQUE:

DATA: / /